



**DELIBERAÇÃO Nº 286 – 28/08/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA nº 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação nº 18/2018 CIB Regional - 16ª Regional de Saúde – Apucarana, que aprova o pedido de formalização do convênio da SESA-PR com o Hospital Nossa Senhora das Graças/ Hospital da Providência Materno Infantil, CNES 2439263, CNPJ 76.562.198/0004-01, para aquisição de equipamentos para UTI Neonatal e Pediátrica, com a finalidade de continuidade às ações de assistência aos usuários do SUS, na Rede Mãe Paranaense, inserido no Programa HOSPISUS Fase I, na área de abrangência da 16ª Regional de Saúde;
- O valor do convênio será de R\$ 330.131,22 (trezentos e trinta mil e cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos) para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme o plano de trabalho no processo 14.591.348-9.

**Aprova “AD Referendum”** o convênio firmado entre a SESA-PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças/ Hospital da Providência Materno Infantil, CNES 2439263, CNPJ 76.562.198/0004-01, para aquisição de equipamentos para UTI Neonatal e Pediátrica, com a finalidade de continuidade às ações de assistência aos usuários do SUS, na Rede Mãe Paranaense, inserido no Programa HOSPSUS Fase I, na área de abrangência da 16ª Regional de Saúde, no valor de R\$ 330.131,22 (trezentos e trinta mil e cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual